



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 332, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de magistrados(as) para atuarem na força-tarefa instituída pela Portaria Conjunta TRT7.GP.CORREG nº 1, de 14 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT7.GP nº 33, de 30 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a determinação nº 46 constante da Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, que impõe a instituição, no prazo de 30 (trinta) dias, de força-tarefa para atuação perante a Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a participação de, no mínimo, 10 (dez) servidores(as) e 2 (dois) membros da magistratura;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TRT7.GP.CORREG nº 1, de 14 de abril de 2026, que institui força-tarefa para atuação perante a Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais (CPRCJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), com o escopo de auxiliar a apreciação de parcelas superpreferenciais e os pagamentos dos valores que se encontram depositados nas contas judiciais vinculadas aos processos administrativos das entidades e entes devedores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta TRT7.GP.CORREG nº 1/2026, que estabelece a divisão das varas do trabalho em 3 (três) grupos, que atuarão em sistema de rodízio bimestral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o GRUPO B da força-tarefa instituída pela Portaria Conjunta TRT7.GP.CORREG nº 1, de 14 de abril de 2026, os(as) seguintes magistrados(as):

I - Dra. *SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO* (14ª Vara do Trabalho de Fortaleza);

II - Dr. *CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO* (14ª Vara do Trabalho de Fortaleza);

III - Dra. *FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE* (15ª Vara do Trabalho de Fortaleza);

IV - Dr. *FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA* (16ª Vara do Trabalho de Fortaleza);

V - Dr. *JOSÉ HENRIQUE AGUIAR* (17ª Vara do Trabalho de Fortaleza);

VI - Dra. *JORGEANA LOPES DE LIMA* (17ª Vara do Trabalho de Fortaleza);

VII - Dr. *RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO* (18ª Vara do Trabalho de Fortaleza);

VIII - Dra. *LENA MARCÍLIO XEREZ* (Vara do Trabalho de Baturité);

IX - Dra. *LAURA ANISIA MOREIRA DE SOUSA PINTO* (Vara do Trabalho de Eusébio);

X - Dra. *LUCIANA JEREISSATI NUNES* (Vara do Trabalho de Eusébio);

XI - Dr. *ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA* (1ª Vara do Trabalho de Caucaia);

XII - Dr. *ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO* (2ª Vara do Trabalho de Caucaia);

XIII - Dra. *ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO* (1ª Vara do Trabalho de Maracanaú);

XIV - Dr. *MATEUS MIRANDA DE MORAES* (2ª Vara do Trabalho de Maracanaú);

XV - Dr. *TIAGO BRASIL PITA* (2ª Vara do Trabalho de Maracanaú);

XVI - Dra. *NATALIA LUIZA ALVES MARTINS* (Vara do Trabalho de Pacajus);

XVII - Dra. *DAIANA GOMES ALMEIDA* (Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante);

XVIII - Dr. *MARCIO CAVALCANTI CAMELO* (Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante).

Art. 2º Além da competência estabelecida no art. 6º da Portaria Conjunta TRT7. GP.CORREG nº 1, de 14 de abril de 2026, o(a) magistrado(a) terá competência para a expedição de alvarás, em regime de coordenação com a Juíza Auxiliar de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal